

O ita da Sessão Extraordinaria do -
dia 29 de fevereiro de 1943.

Ros Arante e Sete (27) dias do mes de fev.

assento de mil novecentos e setenta e tres, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nipoã precisamente às 21.40 horas inicia-se a Sessão Extraordinária antecipadamente convocada pela Presidência, sob a Presidência do Dr. Joaquim Antônio Alcossas Sanches, Benedito Tesseria Pinto, Divaldo Marchine, 1º e 2º Secretários respectivamente, Nelson Francisco da Silva, Tracy Alencinha da Cruz, Bartolomeu Piemonti Alves, Sebastião Belchamini, Jayme Rodrigues de Lima, Olegário Sebastião Guerreiro, Vereadores. Não havendo matéria a tratar na Ordem do dia em primeira discussão, passa-se na Ordem do Dia em Segunda Discussão, figurando na pauta os contos pertinentes aos serviços de 1969, Prefeito Felipe Borges, a Presidência franquiu a palavra aos Vereadores, sem interesse pela mesma a Presidência encaminha os referidos contos à votação tendo recebido 5 votos, digo, credidos quatro votos favoráveis e, quatro votos desfavoráveis, o voto desempatado favorável pelo voto da Presidência, ficando 5 votos favoráveis os contos e 4 quatro desfavoráveis (As Prefeitura) digo As contas da Prefeitura Municipal de Nipoã, a seguir a Presidência franquiu a palavra para falar sobre os contos da Câmara Municipal, sem interesse pela mesma a Presidência as encaminhou a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos.

A Presidência levou os conhecimentos da casa que mesmo sendo aprovadas as contas vêm ferir o que preceitua a Lei Orgânica dos

Municípios, artigo 25, letra (a), Aprovacão está que se irri valida nos termos da propria Lei, permanecendo parecer do Egregio Tribunal de Contas do Estado, considera-se (que) acatada a refeição do Tribunal, pois a votação de aprovacão das contas, não atingiu a Sessão Votos Regimentoais, ou Sejam 2/3 exigidos para a aprovação, de conformidade com o artigo 25, letra (c) da Lei Organica dos Municípios, legando ainda a Presidencia razão porque sera as contas da Prefeitura entregues a Promotora Pública, da Comarca Monte Aprazível, SP - - - .

Não havendo nada mais haviendo a tratar na presente Sessão a Presidencia, passa-se em -

Explicacão Pessoal - Vereador Sebastião Belhamini, que o mesmo sente o falecimento do Sr. Eurico Luiz da Silva, antigo morador morador deste município e a familia também. Nenhum mais dos Vereadores querendo fazer uso da palavra franquida, a Presidencia agradece a todos pela presençā, "em nome de Dios", fez o encerramento da Sessão às 22 horas. E Solicitou que para todos constar de seus trabalhos em, Shirley Andrade Silveira, funcionaria da Dasa, Escrevi, que achado - conforme, depois de lida discussida e aprovada sera assinada pelo Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário Furtado

Presidente -

1º Secretário: Germán Henrique Furtado

2º Secretário: